

assinatura. Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos seis anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação da declaração.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

10 — A relação de candidatos e lista de classificação será afixada para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

11 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente desta Câmara Municipal de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

12 — Dando cumprimento ao Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — o vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira.

Vogais efectivos:

A Directora Municipal de Obras e Equipamentos Municipais, Dr.ª Manuela Fernanda Rocha Garrido, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e chefe de Divisão de Municipal de Máquinas e Viaturas, engenheiro António Manuel Rocha Santos Silva.

Vogais suplentes:

A chefe de Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro, e a chefe de Secção de Recrutamento e Selecção, Maria da Conceição Mendes dos Santos Carvalho.

18 de Julho de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, A. Carlos Sousa Pinto.

3000213004

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

Aviso

Renovação de contrato

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 26 de Junho de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com José Henriques Santos Duarte, motorista de pesados, por um período de mais um ano, com início em 19 de Julho de 2006, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º da Lei n.º 99/2003. [Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, Jaime Carlos Marta Soares.

3000212977

Aviso

Renovação de contrato

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 17 de Maio de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Rogério Paulo Santos Rosa, montador-electricista, por um período de mais um ano, com início em 11 de Junho de 2006, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º da Lei n.º 99/2003. [Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, Jaime Carlos Marta Soares.

3000212976

Aviso

Renovação de contrato

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 17 de Maio de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Sónia Sofia Santos Ferreira, técnica de gestão, por um período de mais um ano, com início em 7 de Junho de 2006, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º da Lei n.º 99/2003. [Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, Jaime Carlos Marta Soares.

3000212974

Aviso

Renovação de contrato

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 11 de Abril de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo de António Manuel Lima Travassos, cantoneiro, por um período de mais um ano, com início em 3 de Maio de 2006, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º da Lei n.º 99/2003. [Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, Jaime Carlos Marta Soares.

3000212972

Aviso

Renovação de contrato

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 11 de Abril de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Graça Maria da Fonseca, cantoneira, por um período de mais um ano, com início em 3 de Maio de 2006, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º da Lei n.º 99/2003. [Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, Jaime Carlos Marta Soares.

3000212971